



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CONTRATO Nº 108/13

Termo de Contrato nº 108/13, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa **JOÃO FÁBIO BORGES - ME**.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ n.º 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n.º 1, Centro, nos termos do Decreto n.º 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 346.586.106-04 e do RG n.º MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, n.º 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa João Fábio Borges - ME, CNPJ n.º 71.247.936/0001-60, Inscrição Estadual n.º 178.845.794.00-36, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 122, Bairro Centro em Conceição dos Ouros - Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. João Fábio Borges, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 752.140.246-49, RG n.º 7.398.458, Residente e domiciliado na Rua Bueno de Paiva, n.º 150, Bairro Centro, em Conceição dos Ouros - Minas Gerais, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS** n.º 034/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei n.º 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** em fornecer ao **CONTRATANTE**, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, materiais de construção, conforme discriminados no Anexo I do Pregão por Registro de Preços n.º 034/13, Processo Licitatório n.º 129/13.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros reserva-se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo I do Pregão para Registro de Preços n.º 034/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros, no seguinte endereço: Rua Frei Caetano, s/n, Centro, Conceição dos Ouros/MG - Almoxarifado Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Contrato será válido pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emitirá notas fiscais a cada fornecimento de materiais de construção e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05 (cinco) dias úteis dos meses subseqüentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da CONTRATADA, que é a parte integrante do presente instrumento é os constantes dos anexos deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

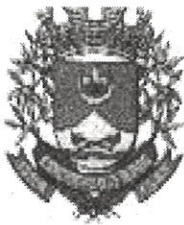
7.1 - A existência de Preços registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA OITAVA

8.1 - Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteado.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis para cada produto.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de descontos, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima segunda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



CLAUSULA NONA

9.1 - Constituem obrigações do Contratado/Detentor do Registro de Preços:

- Fornecer somente materiais de ótima qualidade;
- Fazer a entrega dos materiais dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado Municipal, no seguinte endereço: Rua Frei Caetano, s/n, Centro, Conceição dos Ouros/MG;
- Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Apresentar, quando de eventuais pedidos de revisão de preços documentos exigidos pela Administração, comprobatórios da alteração pleiteada, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

10.2 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pela Contratada, correspondente aos fornecimentos, sendo que o preço vigente será o da data em que a da Ordem de Fornecimento for entregue ao Contratado/Detentor do Registro, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

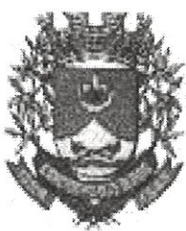
10.3 - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 - O PREÇO REGISTRADO poderá ser cancelado nos seguintes casos:

A) Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- 1 - o fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital;
- 2 - o fornecedor não atender à convocação para fornecimento;
- 3 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto instituidor do Registro de Preços;
- 4 - por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes nos autos que deram origem ao registro de preços;
- 6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma única vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



B) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa previa do fornecedor, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

12.1 - O presente contrato e bem como o registro de preços poderão ser rescindidos e cancelados por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93.

12.2 - O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93:

A) Advertência;

B) Multa:

- 1 - de até 30% (Trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;
- 2 - de até 30% (Trinta por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total do ajuste nela consubstanciado;
- 3 - de até 30% (Trinta por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- 4 - de 2% (Dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto;

C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração, com base em relatório circunstanciado apresentado pelo Secretário de Obras do Município, através de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.4 - A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



eventualmente devidos pela Administração, nos termos do Art. 87, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5 - Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

12.6 - Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do interessado no respectivo Processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

- 02.01.01.04.122.0003.2019.33304100 - 53
- 02.02.01.04.122.0003.2020.33304100 - 54
- 02.04.01.12.361.0006.2037.33903000 - 106
- 02.04.01.12.361.0006.2038.33903000 - 111
- 02.05.01.10.122.0012.2065.33903000 - 200
- 02.05.02.10.305.0013.2077.3390.3000 - 237
- 02.05.05.08.243.0014.2088.3390.3000 - 276
- 02.06.01.15.452.0021.2095.33903000 - 314
- 02.06.01.15.451.0021.2093.33903000 - 301
- 02.06.01.15.452.0021.2095.33903000 - 314
- 02.07.01.26.782.0015.2102.33903000 - 347
- 02.07.01.26.782.0015.2103.33903000 - 350

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

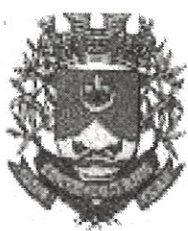
14.1 - A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 - As partes elegem o foro desta Comarca para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 15 de Maio de 2.013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37548-000 - Conceição dos Ouros-MG

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@link1000.com.br



Pela CONTRATANTE

Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas

(CPF): 091715116-01

MAPA DE APURAÇÃO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - PREGÃO 034/13 - PROCESSO LICITATÓRIO - 129/13

FLS
No 886

Item	Objeto	Und	Quant	Valor unitário	Valor total	MARCA	VENCEDOR
12	adaptador curto sold. 20 x 1/2	unid	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
13	adaptador curto sold. 25 x 3/4	unid	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
27	Adesivo instantâneo - a base de til cianoacrilato, apresentado na forma líquida, transparente, com bico aplicador, acondicionado em tubo c/ 20 gramas	Unid	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	TOK BONDER	JOÃO FÁBIO
33	Alicate articulado Bomba D'água ref. 84021 tam. 10"	Unid	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
36	alicate universal 8"	unid	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
53	Barra roscavel 1/16" c/ porca e arruela	M	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
55	Barra roscavel 1/4" c/ porca e arruela	M	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
57	Barra roscavel 5/16" c/ porca e arruela	M	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
70	Braçadeira para haste de aterramento	Unid	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00	INCA	JOÃO FÁBIO
71	Braquete p/ castanha 03	unid	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50	ARFO	JOÃO FÁBIO
72	Brita corrida	m³	1000	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00	BRITASUL	JOÃO FÁBIO
74	Broca de madeira 1/2	Unid	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00	BOCH	JOÃO FÁBIO
86	Broca para ferro 3/8"	Unid	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	BOCH	JOÃO FÁBIO
	Broca para ferro 5/16"	Unid	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	BOCH	JOÃO FÁBIO
	bucha de esgoto longa red. 50 x 40	unid	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
102	Cabo c/ 12m positivo e negativo-completo p/ máquina de solda	M	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	MAX	JOÃO FÁBIO
108	Cabo para enxada 1,50m	unid	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	EUCALIPTO	JOÃO FÁBIO
109	Cabo para enxadão	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	EUCALIPTO	JOÃO FÁBIO
110	cadeado 20 mm	m	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00	MGM	JOÃO FÁBIO
112	cadeado 30 mm	m	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00	MGM	JOÃO FÁBIO
114	cadeado 50 mm	unid	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40	MGM	JOÃO FÁBIO
123	Caixa de descarga externa reforçada completa (c/blosa e tubo de descida)	Unid	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	PLASTUBOS	JOÃO FÁBIO
129	caixa luz 4 x 2 plastico	Unid	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00	RIBEIRO	JOÃO FÁBIO
131	caixa luz fms c/ suporte forro	unid	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00	RIBEIRO	JOÃO FÁBIO
132	caixa p/ padrão monofásica	unid	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
133	caixa p/ padrão polifásica	m	40	R\$ 69,30	R\$ 2.772,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
134	caixa passagem 15 x 15 chapa	unid	15	R\$ 6,49	R\$ 97,35	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
135	Caixa sifonada quad 100x100x50 c/3 entrada e grelha cromada	Unid	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
138	Cal p/ pintura-saco c/ 8kg	Saco	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00	SIM	JOÃO FÁBIO
140	calha 01 x 40 fluorescente	unid	15	R\$ 9,12	R\$ 136,80	MEGA	JOÃO FÁBIO
141	calha 02 x 40 fluorescente	unid	40	R\$ 10,29	R\$ 411,60	MEGA	JOÃO FÁBIO
	calha 03 x 40 fluorescente	unid	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	MEGA	JOÃO FÁBIO
143	calha 04 x 40 fluorescente	unid	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	MEGA	JOÃO FÁBIO
154	Cap soldavel 1 1/2	unid	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
157	Cap-esgoto-100	Unid	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
165	chave de fenda 1/4" x 6"	unid	5	R\$ 4,79	R\$ 23,95	TRAMONTINA	JOÃO FÁBIO
171	chave philps jogo c 12 unid	jogo	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
173	Chuveiro 220V	Unid	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00	KRONA	JOÃO FÁBIO
174	Chuveiro elétrico 110v	Unid	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	KRONA	JOÃO FÁBIO
176	Cimento cola-saco 20kg	Unid	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00	MASTER	JOÃO FÁBIO
177	Cimento CP V	Saco	1000	R\$ 21,15	R\$ 21.150,00	LIZ	JOÃO FÁBIO
182	colher de pedreiro	unid	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
183	conector de metal 10 mm	unid	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	ARFO	JOÃO FÁBIO
185	conector de metal 25 mm	unid	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00	ARFO	JOÃO FÁBIO
187	conector em barra 4 mm	unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
188	conector em barra 6 mm	unid	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
196	conjunto interruptor 03 teclas paralelo	unid	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00	MECTRONIC	JOÃO FÁBIO
210	desempenadeira aço dentada	unid	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	COMPEL	JOÃO FÁBIO
211	desempenadeira aço lisa	unid	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	COMPEL	JOÃO FÁBIO
212	desempenadeira madeira	unid	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	COMPEL	JOÃO FÁBIO
219	Disjuntor bipolar de 10A	Unid	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	STECK	JOÃO FÁBIO
220	Disjuntor bipolar de 20A	Unid	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	STECK	JOÃO FÁBIO
221	Disjuntor bipolar de 25A	Unid	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	STECK	JOÃO FÁBIO
222	Disjuntor bipolar de 30A	Unid	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	STECK	JOÃO FÁBIO

223	Disjuntor bipolar de 40A	Unid	70	R\$	13,60	R\$	952,00	STECK	JOÃO FÁBIO
224	Disjuntor bipolar de 60A	Unid	40	R\$	20,00	R\$	800,00	STECK	JOÃO FÁBIO
225	disjuntor tripolar 50A	unid	20	R\$	28,00	R\$	560,00	STECK	JOÃO FÁBIO
226	disjuntor tripolar 70A	unid	10	R\$	35,00	R\$	350,00	STECK	JOÃO FÁBIO
228	Disjuntor unipolar de 10A	Unid	50	R\$	6,09	R\$	304,50	STECK	JOÃO FÁBIO
229	Disjuntor unipolar de 15A	Unid	50	R\$	6,30	R\$	315,00	STECK	JOÃO FÁBIO
230	Disjuntor unipolar de 25A	Unid	50	R\$	6,49	R\$	324,50	STECK	JOÃO FÁBIO
234	Eletrodo para aço	Caixa	10	R\$	192,00	R\$	1.920,00	PERCAR	JOÃO FÁBIO
239	engate cromado 40 cm	unid	20	R\$	12,50	R\$	250,00	BOGNAR	JOÃO FÁBIO
241	enxada 2,5 lb s/ cabo	unid	50	R\$	14,50	R\$	725,00	VIAT	JOÃO FÁBIO
242	Enxada 3lb s/ cabo	unid	20	R\$	17,00	R\$	340,00	VIAT	JOÃO FÁBIO
246	Escada de alumínio - abrir e alongar - 13 degraus	Unid	2	R\$	249,00	R\$	498,00	GARRA	JOÃO FÁBIO
248	Escoras de eucalipto de 4 metros	M	300	R\$	7,20	R\$	2.160,00	CASALECHI	JOÃO FÁBIO
252	Estacas - 150mm x 7m	Unid	100	R\$	4,80	R\$	480,00	EUCALIPTO	JOÃO FÁBIO
270	Fio sólido 6mm	Rolo	30	R\$	185,00	R\$	5.550,00	MAXCABOS	JOÃO FÁBIO
274	Fita veda-rosca 18mmx10m	Unid	100	R\$	0,99	R\$	99,00	POLIFITA	JOÃO FÁBIO
281	fundo oxido ferro 3.600 ml	gl	15	R\$	36,00	R\$	540,00	OTTO	JOÃO FÁBIO
282	fundo oxido ferro 900 ml	lt	30	R\$	9,50	R\$	285,00	OTTO	JOÃO FÁBIO
285	gabinete cozinha p/ pia 1.80 m	unid	10	R\$	339,90	R\$	3.399,00	LORATO	JOÃO FÁBIO
289	Haste para aterramento redondo 2mt	Unid	40	R\$	14,50	R\$	580,00	FC	JOÃO FÁBIO
290	Haste para aterramento redondo 3mt	Unid	15	R\$	21,00	R\$	315,00	FC	JOÃO FÁBIO
293	impermeabilizante para alvenaria 18,0	Balde	20	R\$	70,00	R\$	1.400,00	VEDACIT	JOÃO FÁBIO
294	impermeabilizante para alvenaria 3.600	Gl	30	R\$	29,00	R\$	870,00	VEDACIT	JOÃO FÁBIO
295	Joelho 90º soldavel com bucha de latão (azul 1/2")	Unid	100	R\$	1,79	R\$	179,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
300	Joelho 90º soldavel com bucha de latão e redução 3/4 para 1/2" azul	Unid	100	R\$	2,10	R\$	210,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
301	joelho c/ rosca 90 1.1/2"	unid	80	R\$	8,00	R\$	640,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
307	Joelho esgoto 45º 40mm	Unid	100	R\$	0,70	R\$	70,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
310	joelho esgoto 90º 100 mm	unid	300	R\$	2,48	R\$	744,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
311	joelho esgoto 90º 100 mm x 50 mm c/v	unid	80	R\$	7,50	R\$	600,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
314	joelho esgoto 90º 50 mm	unid	150	R\$	0,90	R\$	135,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
315	joelho esgoto 90º 75 mm	unid	100	R\$	1,90	R\$	190,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
317	joelho interno 3/4	unid	100	R\$	0,85	R\$	85,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
318	joelho sold. 90 20 mm	unid	200	R\$	0,15	R\$	30,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
319	joelho sold. 90 25 mm	unid	100	R\$	0,20	R\$	20,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
320	joelho sold. 90 32 mm	unid	180	R\$	0,75	R\$	135,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
321	joelho sold. 90 50 mm	unid	300	R\$	1,50	R\$	450,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
322	joelho sold. 90 red. 25mm x 20 mm	unid	80	R\$	0,75	R\$	60,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
323	Joelho soldável 45º - 1/2" - cola	Unid	150	R\$	0,30	R\$	45,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
325	Jogo de chave combinada 10 peças ref. 483510 desc. 06 a 17mm	Jogo	2	R\$	59,00	R\$	118,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
326	Jogo de chave de fenda combinada 06 peças	Jogo	2	R\$	31,50	R\$	63,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
328	Laje pré moldada para piso	m²	1000	R\$	22,99	R\$	22.990,00	BORGES	JOÃO FÁBIO
338	Lâmpada mista 250W x 220V(rosca fina)	Unid	100	R\$	14,74	R\$	1.474,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
340	Lâmpada tubular vapor metalico 400W	Unid	120	R\$	31,30	R\$	3.756,00	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
348	Lixa D'água 80/100/120/150	Unid	800	R\$	0,60	R\$	480,00	TRIONIT	JOÃO FÁBIO
351	Lixa para ferro metal 50/80/100/120	Unid	300	R\$	1,60	R\$	480,00	TRIONIT	JOÃO FÁBIO
355	Luva azul de 3/4"	Unid	50	R\$	2,20	R\$	110,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
356	Luva azul redução 3/4x1/2"	unid	50	R\$	2,20	R\$	110,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
357	Luva correr de 1/2"	Unid	80	R\$	3,20	R\$	256,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
358	Luva de correr - esgoto 100	Unid	60	R\$	6,00	R\$	360,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
359	Luva de correr - esgoto 40	Unid	40	R\$	2,50	R\$	100,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
360	Luva de correr - esgoto 50	Unid	40	R\$	3,49	R\$	139,60	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
361	Luva de correr 3/4	Unid	80	R\$	4,30	R\$	344,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
363	Luva simples - esgoto 100	Unid	50	R\$	2,30	R\$	115,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
364	Luva simples - esgoto 40	Unid	100	R\$	0,45	R\$	45,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
366	luva soldável 20mm	unid	100	R\$	0,20	R\$	20,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
367	luva soldável 25mm	unid	100	R\$	0,25	R\$	25,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
369	luva soldável red. 25 mm x 20 mm	unid	50	R\$	0,50	R\$	25,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
370	luva soldável red. 32 mm x 25 mm	unid	50	R\$	0,80	R\$	40,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
396	Marreta 500g	unid	5	R\$	11,50	R\$	57,50	FOX LUX	JOÃO FÁBIO
400	Máscara Filtradora	Unid	200	R\$	0,50	R\$	100,00	WESTERN	JOÃO FÁBIO
401	massa corrida 3.600	lt	50	R\$	15,00	R\$	750,00	AGUIA	JOÃO FÁBIO

403	Massa corrida acrílica 18 Litros	Lata	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	COLLOR	JOÃO FÁBIO
404	massa epoxi 100 g	unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	POLLI	JOÃO FÁBIO
405	massa p/ calafetar 350 gr	unid	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	HULK	JOÃO FÁBIO
418	Pá de bico nº4	unid	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	VIAT	JOÃO FÁBIO
422	padrão monofásico 2 cx 4,50 m	unid	20	R\$ 403,00	R\$ 8.060,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
423	padrão monofásico 2 cx 7,00	unid	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
424	padrão monofásico pm 4,50 m	unid	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
445	parafuso p/ mad 8mm	unid	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
448	Parafuso para transito 1/4 x3 1/2	Unid	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
451	passa fio nylon 20m	unid	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00	RUBI	JOÃO FÁBIO
452	pat's para cortina	unid	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00	JOMARCA	JOÃO FÁBIO
460	Peneira para cal	unid	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	MM	JOÃO FÁBIO
465	Pia de granito 01 cuba	Unid	20	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00	FENIX	JOÃO FÁBIO
466	Pia granito para 2 cubas em inox (200x60) cm	Unid	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	FENIX	JOÃO FÁBIO
467	Picareta Chibanca	Unid	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	MINAS SUL	JOÃO FÁBIO
468	Picareta ponta pá estreita-forjada	Unid	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	MINAS SUL	JOÃO FÁBIO
472	Pincel 2 1/2"	Unid	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00	ATLAS	JOÃO FÁBIO
474	Pincel 3/4"	Unid	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00	ATLAS	JOÃO FÁBIO
481	placa 4 x 4 cega	unid	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	MECTRONIC	JOÃO FÁBIO
482	Placa de madeirite 1"	unid	100	R\$ 22,76	R\$ 2.276,00	PR	JOÃO FÁBIO
488	Ponteiro 5/8	Unid	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	AMPARO	JOÃO FÁBIO
489	porta de chapa fechada	unid	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00	MACHADO	JOÃO FÁBIO
495	Porta toalha de papel para interfolhas, branco, 2 ou 3 dobras, com fechaduras e chave plástica com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos	Unid	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00	ARTPLAS	JOÃO FÁBIO
496	Poste de cimento aramado 2 mts	Unid	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	BORGES	JOÃO FÁBIO
497	poste de cimento p/ alambrado 2,85m	unid	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00		JOÃO FÁBIO
514	ralo sinfonado 100 x 38 x 40 red.	unid	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	LUCONE	JOÃO FÁBIO
516	Reator a vapor metálico de 400W	Unid	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00	RCG	JOÃO FÁBIO
517	Reator de potência 400W	Unid	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00	RCG	JOÃO FÁBIO
521	Reator multi vapor metálico de 150W - 220V	Unid	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00	RCG	JOÃO FÁBIO
523	Reator para lâmpada fluorescente 40W	Unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	RCG	JOÃO FÁBIO
524	Rebite de Alumínio Pop grande caixa com 100	Caixa	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	POP	JOÃO FÁBIO
529	redução Esgoto 150 mm x 100 mm	unid	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
530	redução Esgoto 100 mm x 50 mm	unid	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
531	redução Esgoto 150 x 200	Unid	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
532	redução Esgoto 50 mm x 40 mm	Unid	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
547	resina latex ca 18.0 litros	unid	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	NOVACOR	JOÃO FÁBIO
551	roldana plástico pequena	unid	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00	RIBEIRO	JOÃO FÁBIO
552	roldana plástico média	unid	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00	RIBEIRO	JOÃO FÁBIO
	roldana plástico grande	unid	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00	RIBEIRO	JOÃO FÁBIO
559	Saboneteira com reservatório para 900ml, cor branca, com fechadura e chave plástica, dimensão: 29 cm de altura, 12 cm de largura, 11cm de profundidade	Unid	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	ARTIPLAS	JOÃO FÁBIO
560	Saboneteira para sabonete líquido, com reservatório e capacidade 500ml, cor branca, contendo buchas e parafusos	Unid	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	ARTIPLAS	JOÃO FÁBIO
562	selador 3,60 litros	lt	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	COLOR	JOÃO FÁBIO
564	Serrote nº22	um	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50	CAMADA	JOÃO FÁBIO
579	Tampa padrão subterrânea Cemig	Unid	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
586	Tarraxa p/ PVC 3/4"	um	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00	MEIKON	JOÃO FÁBIO
588	Tê marrom 1/2"	Peça	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
589	Tê marrom 3/4"	Unid	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
593	Tee esgoto 150 x 100mm	Unid	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
594	Tee de redução soldavel 25 x20	Unid	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
598	tee esgoto 100 mm x 75 mm	unid	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
601	tee esgoto 50 mm x 50 mm	unid	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
609	tela p/ alambrado, malha 2", fio 14 1m x 1,80	m2	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	GERDAU	JOÃO FÁBIO
620	Tesoura para poda cabo flexível	Unid	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00	IDEAL	JOÃO FÁBIO
627	tinta de marcação borracha 3,600 lt	gl	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	SUVIPLAST	JOÃO FÁBIO
628	Tinta esmalte sintético 1L	lt	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00	EUCALAR	JOÃO FÁBIO

629	Tinta esmalte sintético 3,6L	gl	200	R\$ 45,05	R\$ 9.010,00	EUCALAR	JOÃO FÁBIO
631	Tinta Latex acrílica interior - 1ª qualidade - 18 litros	lata	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00	EUCALAR	JOÃO FÁBIO
633	Tinta nova cor 18L	Lata	40	R\$ 132,40	R\$ 5.296,00	EUCALAR	JOÃO FÁBIO
644	Trena de fibra 10m	um	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	WESTERN	JOÃO FÁBIO
648	Tubo cerâmico 200 mm	Unid	1000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00	BORGES	JOÃO FÁBIO
662	Tubo de PVC DE 200mm	Barra	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00	MGM	JOÃO FÁBIO
667	tubo galvanizado 101,6 mm x 2,25 x 7,00	unid	20	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
668	tubo galvanizado 101,6 mm x 2,25 x 4,50	unid	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
669	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 4.50 m	unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
670	tubo galvanizado 76.2 mm x 2.25 x 7.00 m	unid	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00	SILVENDAS	JOÃO FÁBIO
673	tubo poliet. 2,5 mm 1	unid	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	POLI	JOÃO FÁBIO
675	tubo poliet. 3,5 mm 1.1/2	unid	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	POLI	JOÃO FÁBIO
676	tubo roscável 1/2 6m	unid	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	POLI	JOÃO FÁBIO
677	tubo roscável 3/4 6m	unid	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	POLI	JOÃO FÁBIO
681	tubo soldável 50 mm 6m	unid	50	R\$ 30,75	R\$ 1.537,50	MGM	JOÃO FÁBIO
682	união c/ rosca 1.1/2	unid	15	R\$ 12,30	R\$ 184,50	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
683	união c/ rosca 1/2	unid	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
684	união c/ rosca 3/4	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
685	união interna 1.1/2"	unid	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
687	união interna 3/4	unid	80	R\$ 0,60	R\$ 48,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
689	união soldável 25 mm	unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	PLASTILIT	JOÃO FÁBIO
	veneziana correr 1.00x1.20 popular s/grade p vidro	unid	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	MACHADO	JOÃO FÁBIO
700	verniz 3,60 ml extra	lt	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	EUCALAR	JOÃO FÁBIO
707	vitro de correr 1,00 x 1,50	unid	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00	MGM	JOÃO FÁBIO
712	Vitrô basculante de 1,20 x 1,80m	m	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	MGM	JOÃO FÁBIO
715	Sensor Controle Bomba Anuger 15x1"	unid	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00	ELETROMAR	JOÃO FÁBIO
716	Tubo de irrigação ER 2"	unid	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00	QUALITUBOS	JOÃO FÁBIO
717	Tampão Femea ER 2"	unid	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50	QUALITUBOS	JOÃO FÁBIO
718	Aspersor Saída 50mmx1"	unid	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00	HERC	JOÃO FÁBIO
719	Tubo de Subida PVC Asp	unid	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00	QUALITUBOS	JOÃO FÁBIO
720	Aspersor NY 30 1"	unid	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00	AQUA	JOÃO FÁBIO
721	Te em linha 2" x 2" x 2"	unid	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	AQUA	JOÃO FÁBIO
722	Tela 2 metros de altura, arame galvanizado, fio 12, vão de 2"	m	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00	MORLAN	JOÃO FÁBIO
724	Poste de cimento de 2,5m com a ponta virada de 30 cm	Unid	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	BORGES	JOÃO FÁBIO
725	Barra de cano galvanizado de 100mm	Unid	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	TUBONEL	JOÃO FÁBIO
728	Aspersor de água de 1" de 2 bicos (pressão de 50MCA)	Unid	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	AQUA	JOÃO FÁBIO
729	Tee de redução 2" para 1"	Unid	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	AQUA	JOÃO FÁBIO
	Cano azul c/ encaixe de 2" de 6m de cada	barra	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	QUALITUBOS	JOÃO FÁBIO

TOTAL GERAL R\$ 421.483,50

FORNECEDOR	TOTAL
JOÃO FÁBIO	R\$ 421.483,50
ARTEFATOS DE CIMENTO	R\$ 282.300,00
TALLES	R\$ 344.191,80
ADEMIR	R\$ 59.239,00
MINERAÇÃO ARESUL	R\$ 79.500,00
CERÂMICA STA MARIA	R\$ 20.440,00
MADEOUROS	R\$ 11.427,00
NELSON	R\$ 68.317,25
RENATA	R\$ 86.794,59
MANOEL	R\$ 274.339,10
BRASIPEDRA	R\$ 184.000,00
PAULO	R\$ 152.261,00
ALTAIR	R\$ 58.200,00
TOTAL	R\$ 2.042.493,24